

PEC 287/16

Previdência e Municípios

**Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turismo – Senado Federal**

Vilson Romero



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br

A PREVIDÊNCIA NO BRASIL (Valores - R\$ bi – dez/16)

REGIME	ARRECADAÇÃO	BENEFÍCIOS	SALDO
RGPS - INSS + BPC	355,90	402,70	(46,80)
RGPS RURAL	8,00	113,10	(105,10)
RPPS UNIÃO CIVIS	30,69	73,77	(43,08)
RPPS UNIÃO MILIT	2,92	36,99	(34,07)
RPPS ESTADOS	68,17	157,80	(89,63)
RPPS MUNICIPIOS	53,22	42,11	11,11
TOTAL	518,90	826,47	(307,57)
% PIB (R\$ 6.266 bi)	8,2%	13,1%	(4,9%)

A PREVIDÊNCIA NO BRASIL (Quantidades)

REGIME	ATIVOS	INATIVOS	TOTAL	A/I
RGPS – INSS (BEPS 12/16)	99.447.612	33.755.917	133.203.529	2,9
RPPS				
- UNIÃO – CIVIS (BEP 12/16)	956.720	732.696	1.689.416	1,3
- UNIÃO – MILITARES (BEP 12/16)	368.467	298.929	667.396	1,2
- ESTADOS/DF	2.668.253	2.058.650	4.726.903	1,7
- MUNICÍPIOS	2.423.871	612.453	3.036.324	3,9
TOTAL	105.864.923	37.458.645	143.323.568	

BENEFÍCIOS - RGPS/INSS (12/16)

ESPÉCIES	URBANOS	RURAI	TOTAIS
IDADE	3.781.420	6.319.393	10.100.813
INVALIDEZ	2.777.593	457.977	3.235.570
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (19,2%)	5.704.271	21.574	5.725.845
PENSÃO POR MORTE	5.212.006	2.350.544	7.562.550
AUXÍLIO-DOENÇA	1.330.816	211.921	1.542.737
OUTROS	978.573	58.328	1.036.901
ASSISTENCIAIS	4.485.246	66.255	4.551.501
Total	24.269.925	9.485.992	33.755.917

ENTES E SERVIDORES – RGPS/RPPS

Reforma da Previdência



ENTES FEDERATIVOS - REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os RPPS asseguram a proteção previdenciária aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e são disciplinados pelo art. 40 da Constituição Federal, pela Lei nº 9.717/1998 e por alguns dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além da União, dos Estados e do Distrito Federal, existem RPPS em 2.077 Municípios, incluídas todas as Capitais; não possuem RPPS outros 3.491 Municípios, cujos servidores vinculam-se ao RGPS (porém, cerca de 70% da população brasileira vive em Municípios que instituíram RPPS, devido a sua prevalência naqueles de maior porte). A instituição ou extinção de um RPPS se dá por meio de lei local e atualmente não existe fundamento normativo para a exigência de requisitos prévios destinados à análise de sua viabilidade.

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
REGIME	Nº DE ENTES	%	SERVIDORES ATIVOS		
			RGPS	RPPS	TOTAL
RGPS	3.491	62,4%	1.760.995	-	1.760.995
RPPS	2.105	37,6%	1.155.803	6.308.893	7.464.696
TOTAL	5.596	100,0%	2.916.798	6.308.893	9.225.691
Fonte: DRPSP/SPPS/MF			31,8%	68,2%	100,0%
1) Regime - CADPREV (posição em 14/02/2017). 2) Servidores - CADPREV (RPPS - posição em 2015) e RAIS (RGPS - posição em 2014).					

Nota: São segurados obrigatórios do RGPS, em todos os entes federativos, os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público (art. 40, § 13 da Constituição).

QUANTIDADE DE SEGURADOS DOS RPPS

	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS / APOSENTADOS	RELAÇÃO ATIVOS / APOS. + PENS.
UNIÃO	1.216.769	572.286	409.953	2.199.008	2,1	1,2
ESTADOS/DF	2.668.253	1.552.047	506.603	4.726.903	1,7	1,3
MUNICÍPIOS	2.423.871	477.604	134.849	3.036.324	5,1	4,0
TOTAL	6.308.893	2.601.937	1.051.405	9.962.235	2,4	1,7

Fonte: DRPSP/SPPS/MF - Dados consolidados para Anuário Estatístico da Previdência Social - 2015

Observação: Incluídos servidores civis e militares.

REGIMES PRÓPRIOS - RESULTADO FINANCEIRO - 2016 (R\$ BILHÕES)

Entes	Superávit/Déficit
Municípios	11,1
Estados/DF	-89,6
União - Civis	-37,6
União - Demais	-5,5
União - Militares	-34,1
Total	-155,7

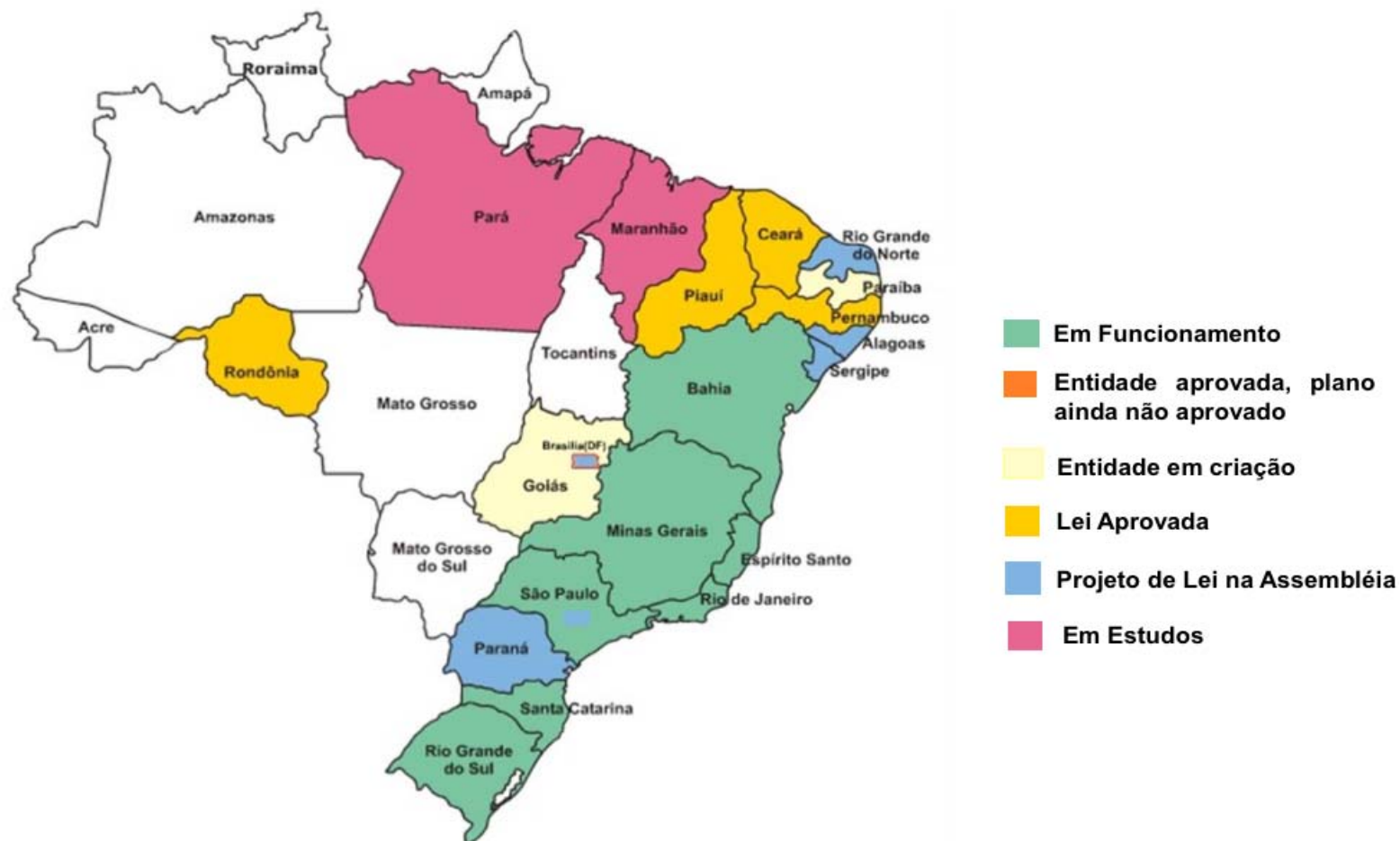
Observações:

1 - Municípios e Estados/Distrito Federal - Fonte: DIPR (DRPSP/SPPS/MF) e RREO (STN) - projeção para final de 2016.

2 - União - Fonte: RREO (STN) - posição em dezembro de 2016.

3 - A rubrica "União - Demais" inclui: FCDF, IPC, pensões anistiados, RFFSA e outros.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS



Fonte: SPPC/MF - Atualizado em 16/02/2017

AJUSTES NECESSÁRIOS - RGPS

- **Adequação pela evolução demográfica**
- **Elevadas renúncias/desoneração da folha sem contrapartidas/conjuntura econômica adversa**
- **Subsistema rural – desequilíbrio anual de mais de R\$ 100 bilhões**
- **Deficiência na estrutura de fiscalização**
- **Lerdeza na recuperação dos créditos da dívida ativa**

AJUSTES NECESSÁRIOS - RPPS

- **Na União**

- Falta de formação de reservas – única unidade gestora
- **Efetivação em 1994 de mais de 300 mil celetistas - anistiados**
- Limite de idade/aposentadoria do RGPS – 60 anos
- **Previdência complementar – desde 02/13**

- **Nos Estados e Municípios**

- Regramento do RPPS de forma tardia
 - **Falta de formação de reservas**
 - **Previdência complementar**
-
- **Medidas: Respeito ao direito adquirido, transição menos abrupta**

CARTILHA OFICIAL

Home — Ministério da F. x

fazenda.gov.br

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

Ministério da
Fazenda

Buscar no portal

Sítios do Ministério | Ética | Serviços | Biblioteca | Imprensa | Ouvidoria | Fale conosco

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL

CENTRAIS DE CONTEÚDOS

- Agendas
- Notícias
- Vídeos
- Áudios
- Imagens
- Apresentações

PREVIDÊNCIA.
REFORMAR PARA **NÃO ACABAR.**
[Saiba mais](#)

Previdência no Brasil é um "ponto fora da curva" mundial

- Elevado gastos com previdência (13% do PIB, considerando RGPS e RPPS)
- Demografia ainda favorável (razão de dependência = 12,9%)

Gastos Previdenciários Totais x Razão de Dependência

setor Público com Previdência (% PIB)

Brasil França Alemanha

Aumento da idade média do brasileiro reitera importância da reforma da Previdência, diz Meirelles

“Mediante nós mantivemos a Previdência como está, mais generosa possível. A questão é que a sociedade brasileira é que paga isso, então nós temos que ver a capacidade da sociedade de pagar”

Pesquisar na Web e no Windows

POR PTB2 14:55 19/03/2017

CARTILHA OFICIAL

Home — Ministério da Fazenda — fazenda.gov.br

Áudios
Imagens
Apresentações
Publicações
Serviços

ASSUNTOS
Agendas

ÓRGÃOS
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Receita Federal do Brasil
Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria de

Meirelles: proposta é equilibrada e enfrenta o problema da Previdência
Após reunião com bancada do PSB, ministro reafirma a importância de garantir o pagamento da aposentadoria e solvência do Estado

Receita Federal
Argentina e Brasil ampliam o intercâmbio de informação fiscal
Assinado em Buenos Aires, acordo permite identificar os bens que os contribuintes das duas nações possuem no país vizinho

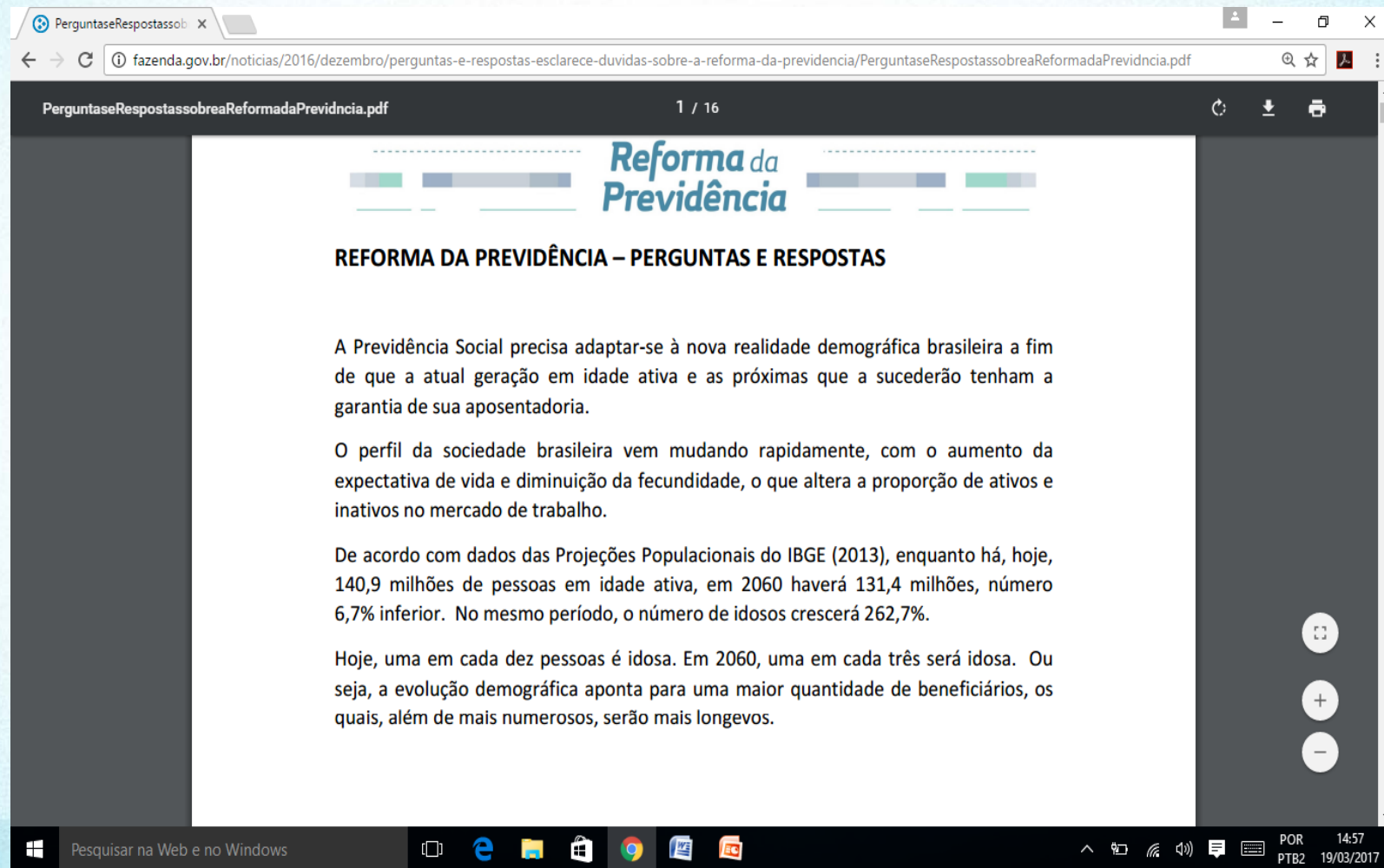
Ministério da Fazenda
Meirelles diz a secretários de Fazenda que ajuste fiscal é fundamental para recuperação econômica
Durante reunião do Confaz ministro alerta que ajuste federal não pode ser sacrificado para socorrer Estados

Reforma da Previdência
Perguntas e respostas
Tire suas dúvidas sobre o que muda com a Reforma da Previdência

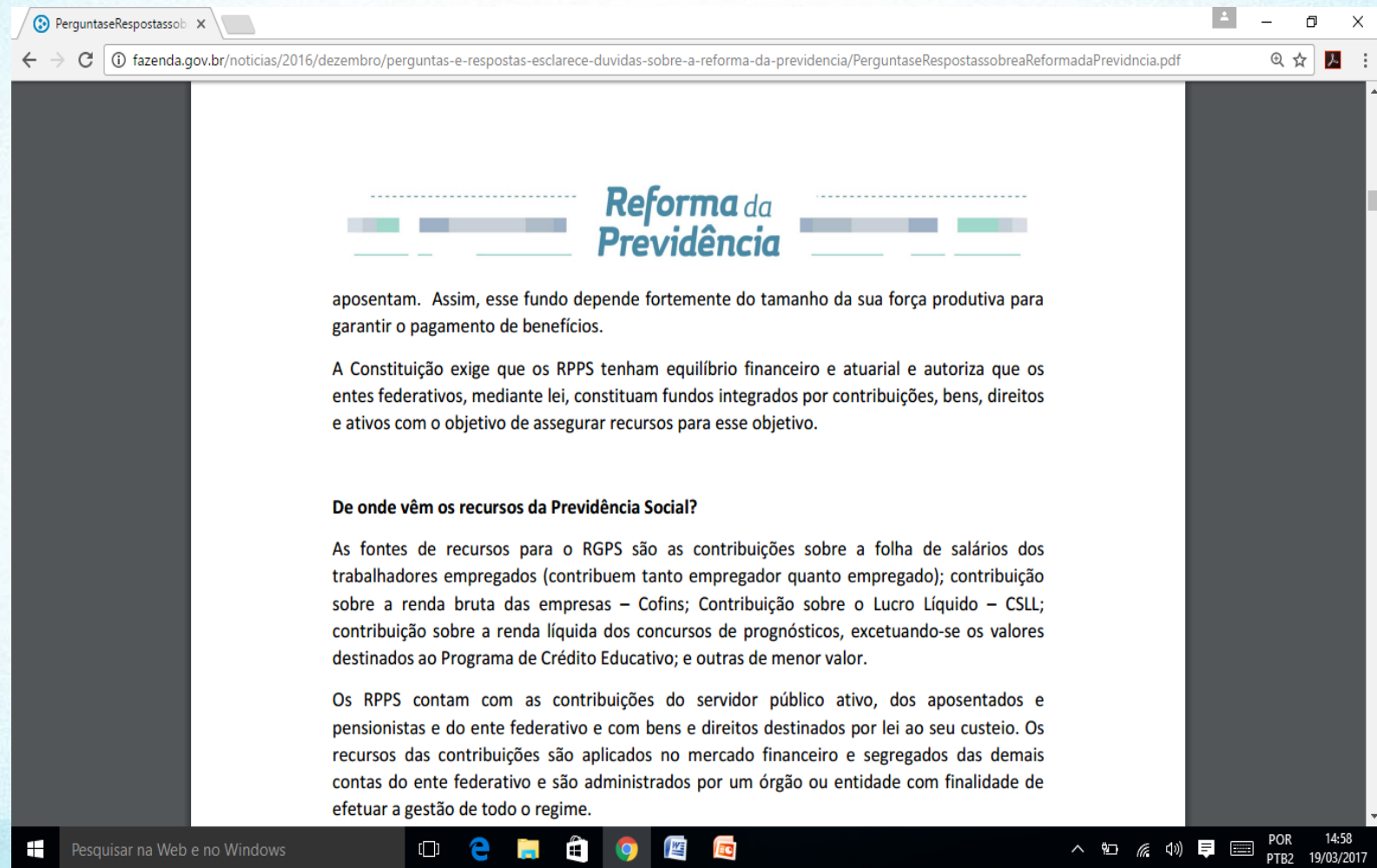
MAIS NOTÍCIAS

14:56
POR PTB2 19/03/2017

CARTILHA OFICIAL



CARTILHA OFICIAL



The screenshot shows a web browser window with a single tab titled 'PerguntaseRespostassob'. The address bar displays the URL: fazenda.gov.br/noticias/2016/dezembro/perguntas-e-respostas-esclarece-duvidas-sobre-a-reforma-da-previdencia/PerguntaseRespostassobreReformadaPrevidncia.pdf. The main content area displays a PDF document with the title 'Reforma da Previdência' in a large, stylized font, flanked by decorative horizontal bars. Below the title, the text reads: 'aposentam. Assim, esse fundo depende fortemente do tamanho da sua força produtiva para garantir o pagamento de benefícios.' This is followed by a paragraph: 'A Constituição exige que os RPPS tenham equilíbrio financeiro e atuarial e autoriza que os entes federativos, mediante lei, constituam fundos integrados por contribuições, bens, direitos e ativos com o objetivo de assegurar recursos para esse objetivo.' A section header 'De onde vêm os recursos da Previdência Social?' is followed by a paragraph: 'As fontes de recursos para o RGPS são as contribuições sobre a folha de salários dos trabalhadores empregados (contribuem tanto empregador quanto empregado); contribuição sobre a renda bruta das empresas – Cofins; Contribuição sobre o Lucro Líquido – CSLL; contribuição sobre a renda líquida dos concursos de prognósticos, excetuando-se os valores destinados ao Programa de Crédito Educativo; e outras de menor valor.' The final paragraph states: 'Os RPPS contam com as contribuições do servidor público ativo, dos aposentados e pensionistas e do ente federativo e com bens e direitos destinados por lei ao seu custeio. Os recursos das contribuições são aplicados no mercado financeiro e segregados das demais contas do ente federativo e são administrados por um órgão ou entidade com finalidade de efetuar a gestão de todo o regime.'

CARTILHA OFICIAL

- De onde vêm os recursos da Previdência Social? (1)
- As fontes de recursos para o RGPS são as contribuições sobre a folha de salários dos trabalhadores empregados (contribuem tanto empregador quanto empregado); contribuição sobre a renda bruta das empresas – Cofins; Contribuição sobre o Lucro Líquido – CSLL; contribuição sobre a renda líquida dos concursos de prognósticos, excetuando-se os valores destinados ao Programa de Crédito Educativo; e outras de menor valor.
- <http://fazenda.gov.br/noticias/2016/dezembro/imagens-dezembro/PerguntaseRespostassobreaReformadaPrevidencia.pdf>

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL

TRIBUTO	2016 (R\$ bi)
Receita Previdenciária	363,90
Cofins	208,29
CSLL	69,47
Pis/Pasep	55,41
Contribuições	697,07
Impostos (IR, IPI, II, IOF, ITR)	484,88
Outros	75,68
Total	1.257,63

Fonte: Resultado da Arrecadação, das Receitas Federais disponível em www.receita.fazenda.gov.br, preços de dezembro/2016. - IPCA

PREVIDÊNCIA – NÚMEROS PRELIMINARES (2016)

(PREÇOS DE DEZ/2016 – R\$ bi - INPC)	ARRECADAÇÃO	BENEFÍCIOS	SALDO
URBANO	355,90	402,70	(46,80)
RURAL	8,00	113,10	(105,10)
TOTAL	363,90	515,80	(151,90)

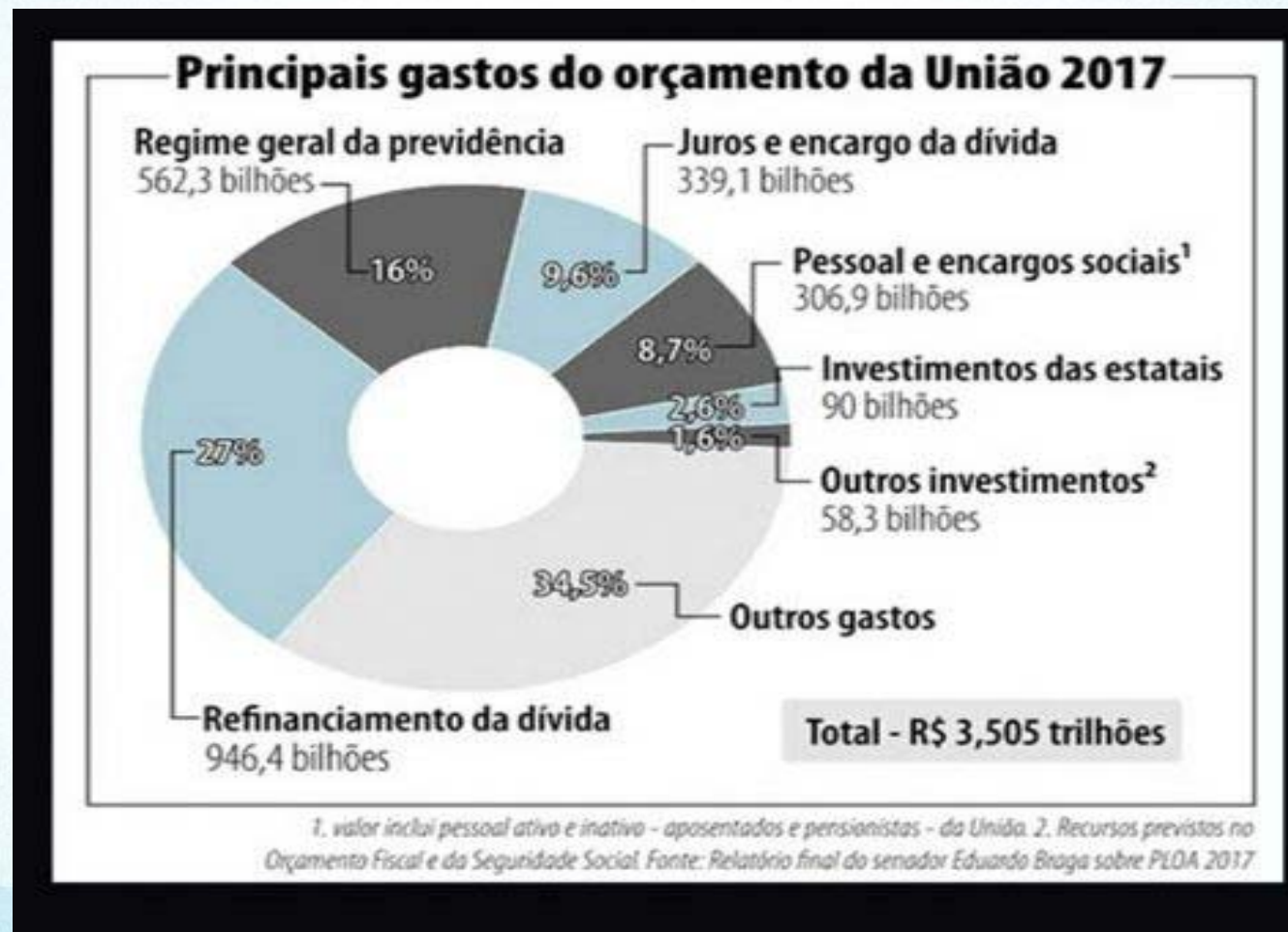
SEGURIDADE SOCIAL – RRSO (2016) – R\$ bi

PROGRAMA	LIQUIDADAS
PREVIDÊNCIA	515,80
ASSISTÊNCIA	78,20
SAÚDE	98,70
TOTAL	692,70

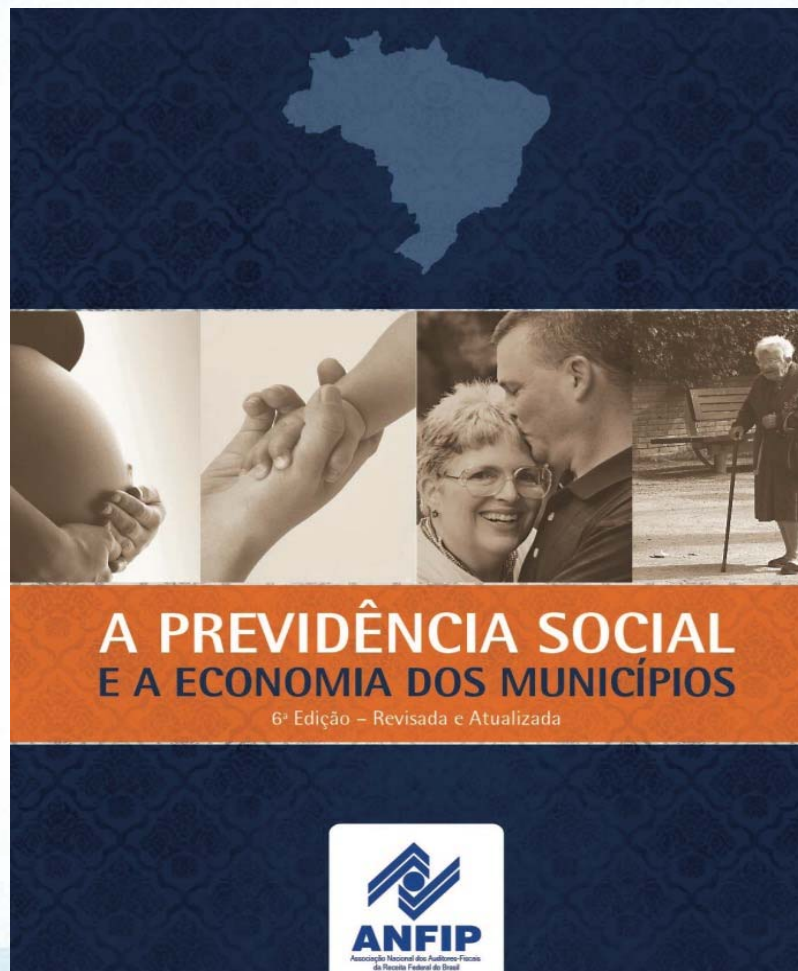
CARTILHA OFICIAL

- De onde vêm os recursos da Previdência Social? (1)
- Os RPPS contam com as contribuições do servidor público ativo, dos aposentados e pensionistas e do ente federativo e com bens e direitos destinados por lei ao seu custeio. Os recursos das contribuições são aplicados no mercado financeiro e segregados das demais contas do ente federativo e são administrados por um órgão ou entidade com finalidade de efetuar a gestão de todo o regime.
- <http://fazenda.gov.br/noticias/2016/dezembro/imagens-dezembro/PerguntaseRespostassobreaReformadaPrevidencia.pdf>

ORÇAMENTO DA UNIÃO 2017



PUBLICAÇÃO



A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS (dez/2014)

“No Rio Grande do Norte, a maioria dos 167 municípios sobrevive dos benefícios pagos pelo INSS e são os aposentados e pensionistas que mantêm a economia dessas cidades. Em algumas delas, os dias de pagamento do INSS é que garantem a circulação do dinheiro. Nas agências bancárias e nos Correios, onde muitos recebem os pagamentos, o movimento também aumenta nesse período.” (www.previdencia.gov.br)

No cenário nacional, a situação se repete. Em 2012, em 71,8% dos municípios brasileiros, o valor mensal repassado pela Previdência Social com pagamento de benefícios foi superior ao repasse feito pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS (dez/2014)

- Dos **5.568** municípios em **3.875** deles **(70%)** o valor dos repasses aos aposentados e demais beneficiários da Previdência supera o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
- Em **4.589** municípios **(82%)** os pagamentos aos beneficiários do INSS superam a arrecadação municipal.

A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS

Voltar

Valor

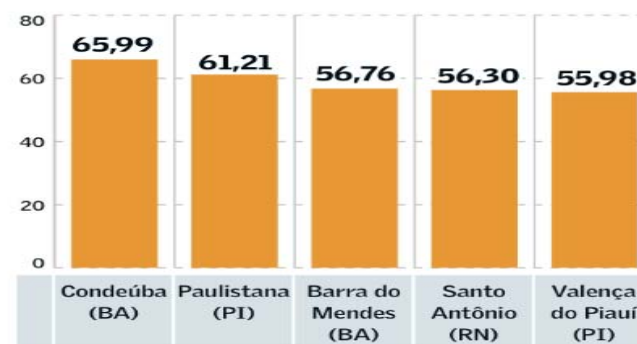
Peso da previdência

Participação dos benefícios na economia municipal, em % do PIB

Benefícios/PIB

Média Brasil	6,52%
Acima de 10%	2539
Acima de 15%	1438
Acima de 20%	860
Acima de 25%	501
Acima de 30%	262
Acima de 35%	131
Acima de 40%	64
Acima de 45%	32
Acima de 50%	13
Acima de 55%	5
Acima de 60%	2

Maiores pesos - nas cidades, em % do PIB



Benefício previdenciário x repasse do Fundo de Participação dos Municípios

Brasil/região	Total de cidades	Total de cidades onde benefícios do INSS > FPM	%
Norte	450	274	60,89
Nordeste	1.794	1.274	71,01
Sudeste	1.668	1.311	78,60
Sul	1.191	956	80,27
Centro-Oeste	467	311	66,60
Brasil	5.570	4.126	74,08

Fonte: IBGE e Secretaria de Previdência Social

A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS

CIDADES QUE MAIS DEPENDEM DE REPASSES DA PREVIDÊNCIA*

O total de benefícios chega a ser oito vezes maior que a receita das prefeituras

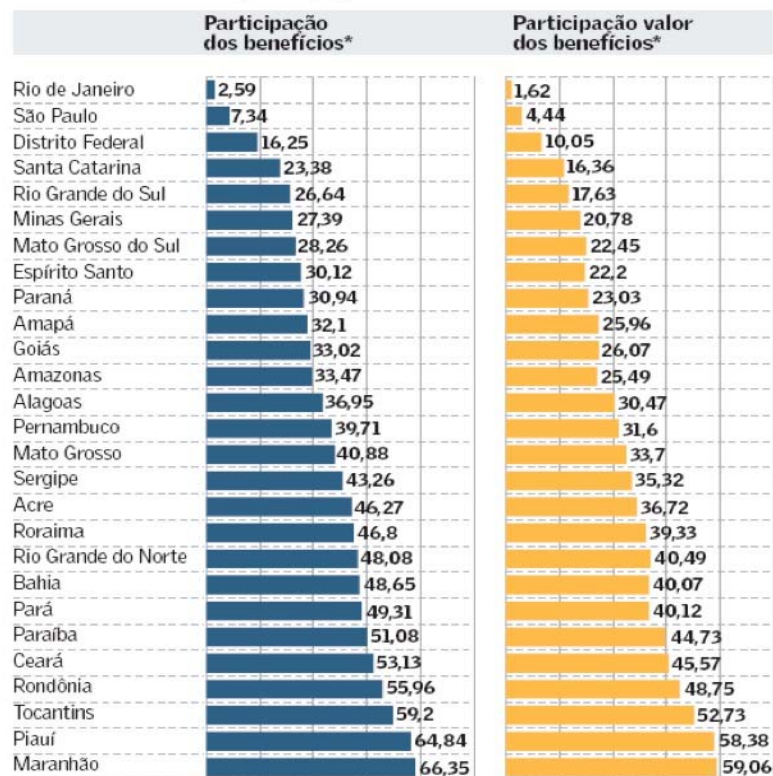
UF	POPULAÇÃO 2015	MUNICÍPIOS	RECEITA CORRENTE 2015	BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIA 2015	PREVIDÊNCIA X RECEITA CORRENTE
PR	12.432	Santa Mariana	4.201.329,01	35.549.772,61	8,4
MT	58.398	Barra do Garças	13.743.155,14	112.530.578,52	8,1
RJ	79.264	Três Rios	73.640.209,54	275.358.925,41	3,7
RN	29.954	Pau dos Ferros	49.887.454,81	167.114.904,68	3,3
PI	20.568	Valença do Piauí	33.669.680,95	110.867.124,62	3,3
PB	24.499	Itaporanga	31.877.751,44	104.782.571,61	3,2
BA	29.406	Nazaré	39.977.987,84	131.000.538,26	3,2
PB	30.179	Catolé do Rocha	41.803.538,12	136.467.612,80	3,2
PI	17.312	Amarante	22.597.488,07	67.609.756,07	3
PI	33.802	São Raimundo Nonato	49.176.866,14	144.379.712,22	2,9

OS ESTADOS E OS BENEFÍCIOS RURAIS

VALOR ECONÔMICO / SP - ESPECIAL - pág.: A14, Seg. 10 de Abril de 2017
SEGURIDADE SOCIAL

Impacto das mudanças

Maranhão tem maior participação dos benefícios rurais (fev. – em %)



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social da Secretaria de Previdência Social. * **No total de emissão por Estados

POSIÇÃO DA CNM

- Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), diz apoiar “incondicionalmente” a reforma de Temer pelo impacto positivo que ela gerará para o caixa das prefeituras. “Como cidadão, pode-se até ter outra opinião, mas para os gestores a reforma é muito importante”.
- Segundo Ziulkoski, ex-prefeito de Mariana Pimentel (RS), o beneficiário gasta em consumo, mas as prefeituras não recolhem Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. “Esse consumo não tem qualquer impacto sobre o Erário do município”, diz. “Quase um terço do caixa das cidades é destinado ao pagamento da Previdência. Se reduzirmos para 25%, haverá mais recursos para investimentos para estimular a retomada da atividade econômica”. (<https://www.cartacapital.com.br/politica/a-reforma-da-previdencia-ameaca-as-economias-locais>)

OFICIO DA CNM À COMISSÃO ESPECIAL

Ofício nº 096/2017_CNM/BSB

Brasília, 07 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo Xavier Marun
Presidente da Comissão Especial da Reforma Previdenciária (PEC 287-A)
Anexo II - Pavimento Superior - Sala 165-B
70160-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente:

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) renova cumprimentos e, na oportunidade em que realiza sua Reunião de Conselho Político Ampliado, delibera por apresentar pontos fundamentais sobre o contexto previdenciário para os Municípios.
2. Inicialmente, cabe salientar que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016 que trata da Reforma Previdenciária vem em um importante momento, dada a encruzilhada temporal que acontecerá nos próximos anos - época em que se encerrará o chamado "bônus demográfico" em razão do envelhecimento da população. Uma primeira preocupação com os impactos das alterações propostas é em relação a economias locais muito dependentes dos benefícios. Nestes casos, a CNM considera importante que a reforma seja acompanhada de medidas de fomento e de desenvolvimento de atividades econômicas locais - destaca-se que em torno de 500 Municípios, os benefícios do RGPS representam mais de 25% do PIB.
3. O movimento municipalista avalia que, em princípio, as alterações propostas têm impacto positivo para o grupo de Municípios com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído. Na medida em que altera a concessão de benefícios, tende a melhorar a situação atuarial dos fundos a longo prazo. Porém é preocupante a relação dos Entes locais com o Regime Geral. O fato de uma reforma desta envergadura não resultar em alteração das alíquotas pagas pelas prefeituras - hoje as maiores dentre os contribuintes - é um sinal de relação deturpada. Além de alíquotas exorbitantes, cobranças indevidas vêm consolidando uma dívida astronômica contra o erário municipal. Neste sentido, a principal necessidade dos Municípios é a revisão da dívida e a realização de refis dos débitos restantes.

4. Passados 3 anos do último parcelamento, estabelecido na Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, observa-se um cenário devastador para as finanças locais. As condições estabelecidas naquele momento mostraram-se perversas e levaram a um acelerado aumento do endividamento, seja por ter fomentado a composição de novas dívidas, seja pela correção dos valores baseada na taxa Selic acrescida de 1% (um por cento) e até mesmo por não ter adotado critérios que viabilizassem o levantamento do verdadeiro valor da dívida.
5. Os vários refinanciamentos oferecidos ao longo das últimas duas décadas, trouxeram junto a eles um ambiente legal propício para fomentar a assimetria na relação entre o RGPS e os Municípios. Chegou-se ao ponto de a Secretaria de Receita Federal reconhecer que hoje 90% da dívida municipal está fundamentada apenas na confissão imposta aos prefeitos. Uma lógica em que a necessidade de conseguir uma certidão negativa para receber recursos da União, induz ao prefeito em início de mandato a confessar dívida sem o devido processo de avaliação da folha. Urge a iniciativa de criar mecanismos que possam aliviar minimamente os Municípios, hoje fadados à ingovernabilidade.
6. É neste sentido que esta Confederação Nacional de Municípios propõe emenda à MP 766/2017 introduzindo uma ampla revisão e, por conseguinte, um parcelamento dos débitos reais. Mesmo porque além da dimensão preocupante que tem a dívida, é o perfil de sua distribuição que mais assusta, uma vez que está posta em desfavor dos Entes financeiramente mais vulneráveis. Como demonstram os dados informados pelos próprios Municípios nos Relatórios de Gestão Fiscal, nos anos de 2014 e 2015, o maior grau de endividamento está nos Municípios da região Nordeste, onde em média os parcelamentos somam 23 % da RCL.
7. Na expectativa de sensibilizar e obter seu importante apoio ao pleito, coloca-se à disposição pelo e-mail coordenacao@cnm.org.br e assessoriaparlamentar@cnm.org.br, ou ainda, pelo telefone: (61) 2101.6000.

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

ÉPOCA



Entidade que contesta déficit da Previdência irrita Planalto

A associação de auditores fiscais diz que há, na verdade, saldo positivo

NONATO VIEGAS

22/02/2017 - 15h04 - Atualizado 22/02/2017 15h25



Deputados que integram a Comissão Especial da Reforma da Previdência foram ao Palácio do Planalto para fazer queixa contra a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a Anfip. A entidade tem divulgado informações que contestam o déficit da Previdência, alardeado pelo Planalto. Em vez de rombo, diz a Anfip, há saldo positivo desde 2006. Ela leva em conta a arrecadação da Seguridade Social, que inclui Saúde, Assistência e Previdência.

Os deputados **Carlos Marun** (PMDB-MS) e **Júlio Lopes** (PP-RJ) querem que a Advocacia-Geral da União acione a Justiça para que a Anfip pare de divulgar tais informações. Eles alegam que a “contrainformação” dificulta a tramitação do projeto no Congresso.

O presidente **Michel Temer** ouviu a reclamação e ficou de pensar no assunto.

Obrigado pela atenção!

www.anfip.org.br

romero@anfip.org.br